



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2480	04/08/25	João

DESPACHO
APROVADO


CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Moção de Repúdio à Reforma Tributária e seus Impactos Negativos para os Municípios Brasileiros.

MOÇÃO Nº 176 /2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de repúdio à Proposta de Reforma Tributária, em especial pelos seus impactos negativos sobre a autonomia financeira dos municípios brasileiros.

Considerando que:

- A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Reforma Tributária prevê a unificação de tributos como o ISS (Imposto Sobre Serviços), que atualmente é uma das principais fontes de receita própria dos municípios. Em média, o **ISS representa cerca de 15% a 25% da arrecadação total dos municípios brasileiros**, sendo, portanto, vital para o custeio de serviços públicos locais.
- **A centralização da arrecadação e da gestão do novo tributo em um comitê gestor nacional enfraquece diretamente a autonomia municipal** e compromete o pacto federativo, ao retirar dos municípios a capacidade de definir políticas fiscais próprias, limitar sua independência e sua competência constitucional sobre a tributação dos serviços prestados em seu território, distanciando o poder de decisão das realidades locais.
- Conseqüentemente, **a perda do controle sobre o ISS deixa os municípios sem instrumentos estratégicos para fomentar o desenvolvimento econômico local**, como incentivos fiscais voltados à atração de empresas, estímulo ao empreendedorismo e geração de empregos — elementos fundamentais para a economia de pequenas e médias cidades.
- A nova sistemática **enfraquece** a federação brasileira ao reduzir o **protagonismo dos municípios**, que são os entes federativos mais próximos da população e os principais executores de políticas



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

públicas essenciais, como saúde, educação, mobilidade e assistência social.

- A Confederação Nacional de Municípios (CNM) e outras entidades municipalistas têm reiterado de forma enfática a preocupação de que a reforma, ao retirar a autonomia dos municípios sobre o ISS, comprometerá significativamente a capacidade de financiamento das políticas públicas locais e representará um **retrocesso no pacto federativo brasileiro**.

Diante do exposto, proponho:

I – Manifestar meu veemente repúdio à Proposta de Reforma Tributária nos termos em que se apresenta, por centralizar a arrecadação e enfraquecer drasticamente a autonomia fiscal e a capacidade de investimento dos municípios brasileiros.

II – Solicitar aos parlamentares federais, em especial aos Senadores e Deputados Federais representantes de nosso Estado e região, que reavaliem a PEC da Reforma Tributária, promovendo alterações que assegurem a manutenção da autonomia fiscal municipal e garantam fontes de receita próprias adequadas e estáveis para o custeio dos serviços públicos essenciais e o desenvolvimento local.

III – Encaminhar esta Moção de Repúdio à Presidência da República, à Presidência do Congresso Nacional, à Presidência da Câmara dos Deputados, à Presidência do Senado Federal, aos líderes de bancada, aos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, à Confederação Nacional de Municípios (CNM) e às associações municipalistas estaduais, bem como à imprensa local e nacional.

Diante disso, este vereador repudia a Reforma Tributária proposta.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 4 de agosto de 2025.

THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador / PL